



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 132/2025

Wellington Cunha, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **Indica** que seja dado cumprimento ao art. 209 e seguintes da Lei Complementar 34 de 2022 (Código de Obras e Urbanismo), no que se refere a Conservação de Terrenos – Obrigações dos Proprietários.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de pedido de munícipes, haja vista a grande quantidade de terrenos com mato alto, carecendo de limpeza e roçada.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 19 de maio de 2025.


Wellington Cunha
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 642-132
DATA 19/05/25 Hrs. 15:34
ASS: *Joanópolis*